



### **Taxa de Adiantamento a Depositantes (AD):**

<b>Adiantamento a Depositantes (AD)</b>	<b>10% (dez por cento) ao mês</b>
---	-----------------------------------

Sem prejuízo das demais cominações estabelecidas em Contrato, especialmente quanto ao seu vencimento antecipado, o inadimplemento de qualquer obrigação do CLIENTE até o respectivo vencimento, além do vencimento antecipado da dívida, implicará sua obrigação adicional de pagamento de juros remuneratórios conforme mencionamos acima na tabela de Taxa de Adiantamento a Depositantes juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento) sobre o valor inadimplido, da data da ocorrência até a data do efetivo adimplemento, sem prejuízo do pagamento de encargos e demais despesas, custas e honorários advocatícios, em caso de cobrança judicial.